



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 29 de junho de 2021 — Moro e o./Comissão

(Processo C-593/20 SA)¹

«Pedido de autorização para proceder a uma penhora de fundos detidos pela Comissão Europeia»

Privilégios e imunidades da União Europeia — Pedido de autorização para proceder a uma penhora de fundos detidos por uma instituição — Necessidade de autorização do Tribunal — Alcance da competência do Tribunal — Medidas coercivas que afetam o financiamento das políticas comuns ou a execução de programas de ação definidos pela União — Risco de obstáculo ao funcionamento da União — Indeferimento do pedido de autorização

(Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da União Europeia, artigo 1.º)

(cf. n.ºs 13-19)

Dispositivo

- 1) O pedido é indeferido.
- 2) Silvana Moro, Isabella Venturini, Stefania Venturini, Mario Matta, Marzio Francesco Matta, Massimo Matta e Paola Cotozzoni são condenados nas despesas.

¹ JO C 28, de 25.1.2021.